

## BOLETIM TÉCNICO

### MOTOR'S PRIME SEMI SYNTAX

ANP: 14963

#### DESCRIÇÃO:

Lubrificante multiviscoso de base semissintética para motores a gasolina, etanol, bicombustível e GNV.

#### APLICAÇÃO:

Indicado para veículos leves, utilitários, esportivos, *off-road*, nacionais e importados.

#### BENEFÍCIOS:

Proporciona alta performance, maior proteção e durabilidade do motor devido ao alto poder de lubrificação e limpeza de seus componentes.

#### CLASSIFICAÇÃO:

SAE 15W40/10W40/5W30/10W30 - API SL

#### COMPOSIÇÃO:

Óleos básicos sintéticos, óleos básicos minerais e pacote de aditivos que incluem detergente, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez e melhorador de índice de viscosidade.

### SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO

#### ANÁLISES TÍPICAS\*

ENSAIOS	MÉTODOS	SAE 5W30	SAE 10W30	SAE 10W40	SAE 15W40
Cor ASTM	ASTM D 1500 / NBR 14483	3,5	3,5	4,5	4,5
Corrosividade ao Cobre, 3h a 100 °C	ASTM D 130 / NBR 14359	1b máx.	1b máx.	1b máx.	1b máx.
Densidade relativa a 20 °C, g/cm <sup>3</sup>	NBR 14065	0,860	0,860	0,860	0,860
Índice de viscosidade	ASTM D 2270 / NBR 14358	129 mín.	129 mín.	129 mín.	129 mín.
Ponto de Fluidez, °C	ASTM D 97 / NBR 11349	-30	-30	-30	-30
Ponto de Fulgor, °C	ASTM D 92 / NBR 11341	234	234	234	234
Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 40 °C	ASTM D 445 / NBR 10441	76.0	81.0	91.6	106.0
Viscosidade cinemática, mm <sup>2</sup> /s (cSt), 100 °C	ASTM D 445 / NBR 10441	9.3 a 12.5	9.3 a 12.5	12.5 a 16.3	12.5 a 16.3

\*Nas análises típicas não são consideradas especificação do produto. Para informações mais precisas consulte nossa assistência técnica.

**Validade:** 5(cinco) anos se estocado em lugar seco e coberto.

**Responsável Técnico:** Rodrigo Ferreira da Silva – CRQ 044106434 - IV Região

#### PRESERVE O MEIO AMBIENTE

NUNCA DESPEJE O ÓLEO LUBRIFICANTE EM ESGOTOS, RIACHOS E CURSOS D'ÁGUA. OS ÓLEOS LUBRIFICANTES E SUAS EMBALAGENS SÃO RECICLÁVEIS, ENCAMINHE-OS A UM POSTO DE COLETA AUTORIZADO. (RESOLUÇÃO CONAMA 362/05).